

DECRETO Nº 6637, DE 20 DE JULHO DE 2009

(Alterado pelo Decreto nº 7620, de 03 de Julho de 2013) “APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu cargo e considerando o disposto no art. 11, da Lei nº 1.799, de 15 de abril de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o anexo Regimento Interno do Conselho Municipal da Mulher – CMM.

Artigo 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 20 de julho de 2009.

RUBENS FURLAN